



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.340.484-3 em 29.03.2012 (a) .....

Processo nº : 2010-0.340.484-3  
Interessado : ESSER TÓKIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Local : Rua Isabel Schmidt, s/nº  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/060/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 3ª Reunião Extraordinária da CTLU, a saber:

"7. número mínimo de vagas para autos: 01 vaga para cada 35m² da área computável adicional: 741 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis, e de pessoas portadoras de deficiência;"

29.março.2012

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.